CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3563/2022

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO ADJUNTO e a SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere o § 1º do artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 3 da Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação (CGATI) da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão (DG), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais por meio da Portaria nº. 2.037/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 18 de agosto de 2022:

- I Daniel Stefano Mendes;
- II Matheus Scatolino de Rezende; e
- III Wendell Figueiredo Taveira.

Art. 2º Fica revogado o Art. 1º da Portaria nº. 2.786/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 7 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por MOISA DE ANDRADE, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, em 14/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Substituto**, em 14/12/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 2622358 e o código CRC CD0ADE5B

Referência: Processo nº 00190.106497/2022-01 SEI nº 2622358